



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 0721/DGP/REITORIA de 11 de abril de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23272.000131/2016-68,

RESOLVE:

1. ~~Conceder, a partir de 08 de março de 2016, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, Progressão por Capacitação Profissional~~ à servidora **MARLI FIGUEIREDO RODRIGUES FILHA**, Matrícula SIAPE nº. **1672432**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **D** nível de capacitação **II** para a classe **D** nível de capacitação **III**;

2. A servidora apresentou certificado de **150h**. A carga horária exigida para a **Classe D Nível III**, corresponde à **120h**, portanto, há resíduo de **30h** para a próxima progressão;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor